



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.051 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude das comemorações do Dia do Padroeiro - São João Batista, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 22 de junho de 2026, é feriado municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 22/06/2026, para o dia 20/06/2026, em virtude do feriado municipal do Dia dos Vaqueiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de junho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal